



RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **CENTRO LOGÍSTICO SUZANO S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-970 | CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Horizontal e Vertical).....	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	10
II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	11
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares	14
Anexo VI – Cronograma Processual.....	15
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	16
Glossário.....	17

72-970 | CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento nº 2268774-35.2021.8.26.0000, no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano em 22/11/2021. O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

Até o mês de fevereiro de 2023, foram efetuados pagamentos a 21 dos 100 credores da Classe I – Trabalhista no total de R\$ 2.202.254. Com relação aos valores em aberto, a Recuperanda informa que não realizou os pagamentos devido à ausência de apresentação dos dados bancários dos demais credores.

A Recuperanda tem como sua única fonte de receitas, a locação de seu parque fabril. No mês de janeiro de 2023, apurou Receita Líquida de R\$ 278.514, a qual não foi suficiente para cobrir todas as despesas incorridas no período, auferindo Resultado Operacional negativo de R\$ 29.540.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 508.816.248 e endividamento de R\$ 543.808.601, dos quais, R\$ 504.430.259 referem-se às dívidas concursais e R\$ 39.378.342 às extraconcursais, dos quais 84,8% são relativos às Obrigações e Parcelamentos Fiscais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-970 | CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

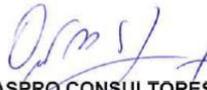


LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de abril de 2.023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-970 | CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O Centro Logístico Suzano S.A, com sede a Rodovia Índio Tibiriçá, 1295 - Km 68,5 - Suzano/SP, está cadastrado no CNPJ sob nº 61.079.380/0001-96 e foi fundado em 16/12/1947. Possui o objeto social de locação de bens e imóveis próprios.

Em 2019, a marca Probel e os maquinários foram vendidos através de um leilão, autorizado e intermediado pela Justiça do Trabalho. Nesse mesmo ano, a Recuperanda alterou seu objeto social para a locação de imóveis próprios.

Atualmente, seu quadro societário é constituído, unicamente, pela controladora Marelupar Participações Ltda, apresentando capital social integralmente subscrito no momento do pedido da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 20.367.474.

Trata-se de uma sociedade por ações fechada, cujo Quadro de Sócios e Administradores – QSA constante da Receita Federal é:

Nome	Cargo
Alexandre Bittar	Diretor
Danilo Manoukian	Diretor
Jairo Antônio Aidar	Diretor

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

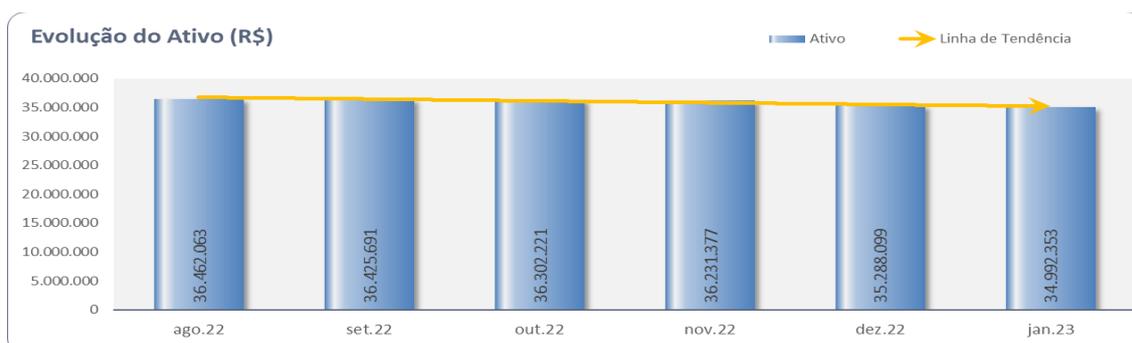
A análise financeira foi realizada de acordo com as informações de janeiro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Horizontal e Vertical)

Balanço Patrimonial R\$	dez/22	jan/23
Ativo	35.288.099	34.992.353
Ativo Circulante	1.278.046	1.245.812
Disponível	1.176.894	1.176.891
Bancos Conta Vinculada	0	0
Adiantamentos a Fornecedores	42.143	20.000
Tributos a Recuperar e Compensar	59.009	48.920
Ativo Não Circulante	34.010.053	33.746.541
Outros Créditos com Sócios	445.017	269.796
Depósitos Judiciais	475.434	475.434
Imobilizado	33.089.603	33.001.312
Passivo	35.288.099	34.992.353
Passivo Circulante	32.958.462	33.036.483
Fornecedores	64.622	53.860
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	5.741.210	5.741.210
Obrigações Tributárias	4.790.898	4.748.755
Parcelamento Tributário	22.309.626	22.309.626
Empréstimos e Financiamentos	52.105	52.105
Acordos Extraconcursais	0	130.926
Passivo Não Circulante	511.155.242	510.772.118
Credores RJ	504.612.760	504.430.259
Parcelamento Tributário	1.354.838	1.328.783
Impostos e Tributos a Pagar	5.013.076	5.013.076
Outros Débitos com Sócios	0	0
Acordo Extraconcursais	174.568	0
Patrimônio Líquido	-508.825.604	-508.816.248
Capital	20.367.474	20.367.474
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-333.189.403	-333.150.506
Reservas de Lucros	5.073.643	5.073.643
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-200.361.229	-201.077.318
Resultado do Exercício	-716.089	-29.540

II.1.1. Evolução do Ativo Total

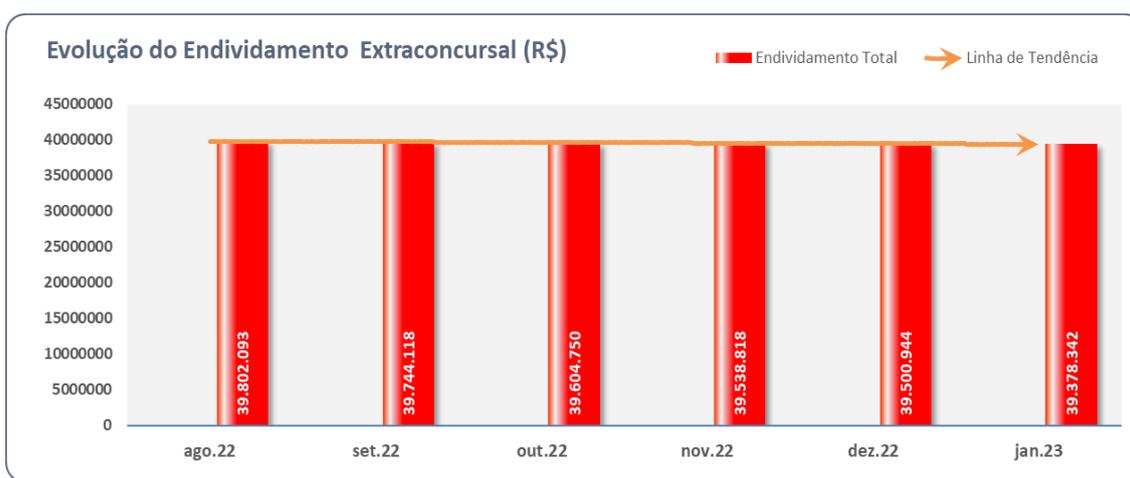
Os **Ativos** apresentaram leve redução, no mês de janeiro de 2023, totalizando R\$ 34.992.353, em razão do grupo **Outros Créditos com Sócios**, com saldo de R\$ 269.796.



O **Imobilizado** é conta mais representativa do total de ativos (94,3%) de janeiro de 2023, com saldo líquido de R\$ 33.001.312. Ademais, não houve evidência contábil de aquisição e/ou baixas de bens patrimoniais.

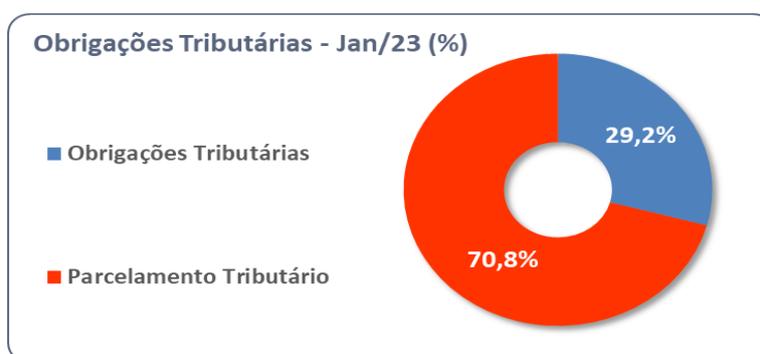
II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento**, em janeiro de 2023, somou R\$ 543.808.601, saldo esse R\$ 305.102 inferior ao mês anterior. Observa-se que R\$ 504.430.259 referem-se às dívidas concursais e R\$ 39.378.342 às extraconcursais, que traíram em R\$ 122.602, impactadas pela rubrica de **Acordos Extraconcursais**.



As **Obrigações e Parcelamentos Tributários** representam 84,8% do endividamento de janeiro de 2023, equivalentes a R\$ 33.400.240, assim distribuídas:

- R\$ 23.638.410 são referentes aos **Parcelamentos**, compostos por REFIS IV CP e Parcelamento PGFN – Transação Extraordinária.
- R\$ 9.761.831, são relativos às **Obrigações Tributárias**, sendo 51,4% atinentes ao IPTU a Pagar e 41,4% ao ICMS a Recolher.



As **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, relativas ao pessoal e às dívidas junto à Previdência Social, somaram R\$ 5.741.210, no mês de janeiro de 2023.

I.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou, em janeiro de 2023, **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 508.816.248.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	306.902	306.902	306.902
(-) Deduções da Receita Operacional	-28.388	-28.388	-28.388
= Receita Líquida	278.514	278.514	278.514
= Resultado Bruto	278.514	278.514	278.514
= Despesas Operacionais	-868.298	-197.942	-197.942
(-) Despesas Administrativas	-788.156	-117.800	-117.800
(-) Depreciação e Amortização	-80.142	-80.142	-80.142
= Resultado Operacional Líquido	-589.784	80.572	80.572
= Resultado Financeiro	-136.116	-110.112	-110.112
(-) Despesas Financeiras	-136.116	-110.112	-110.112
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-725.900	-29.540	-29.540
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-725.900	-29.540	-29.540

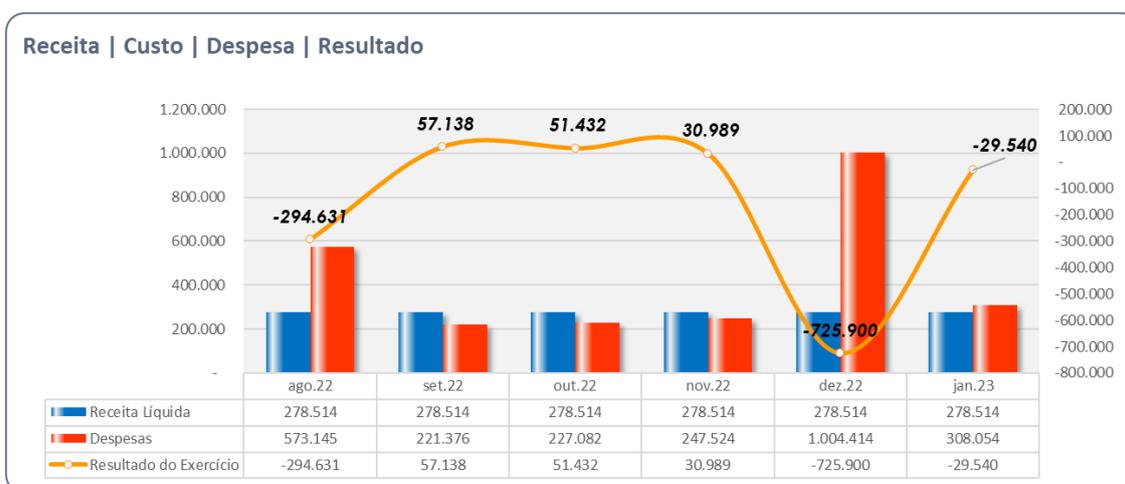
No mês de janeiro de 2023, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 278.514, relativos à Receita de Aluguel.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 197.942, no mês de janeiro de 2023, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas:** R\$ 117.800, referem-se aos Serviços Prestados por Terceiros, Honorários Advocatórios e Assistência Contábil.
- **Depreciações:** totalizaram R\$ 80.142.
- **Resultado Financeiro:** somou despesas de R\$ 110.112, relativas às despesas com Atualização Monetária e Juros de Mora.

Assim, evidenciou **Resultado Líquido** em prejuízo de R\$ 29.540, em janeiro de 2023.

- As **Depreciações** não envolvem desembolso financeiro, dessa maneira, ao desconsiderá-las, o **Resultado** se faz superavitário em R\$ 50.601.



II.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - Direto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/23
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 306.902
Valores Pagos a Fornecedores	-R\$ 102.694
Valores Pagos a Credores	-R\$ 166.651
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 37.557
Prestação de Serviços	-R\$ 6.581
Taxas e Despesas Operacionais	-R\$ 5.704
Tributos Pagos	-R\$ 26.055
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-R\$ 783
Outros Recebimentos/Pagamentos Líquidos	R\$ 781
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 3
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-R\$ 3
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	R\$ 1.176.894
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 1.176.891

O relatório dos **Fluxos de Caixa** apresentado está condizente com o saldo contábil de mesmo período. Registra desembolso na importância de R\$ 307,685 e entradas de R\$ 307.683, gerando redução das disponibilidades de R\$ 3.

II.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,08	0,08	0,08	0,08	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07	-1,07
Composição do Endividamento	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Imobilização dos Recursos Não Correntes	10,02	10,10	10,10	10,17	14,20	16,87
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-30.575.886	-30.576.098	-30.462.773	-30.421.385	-31.680.416	-31.790.672

II.1.7. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informação da Recuperanda, não há funcionários ativos.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, pelos credores, em 25/06/2021 e homologado em 03/08/2021. No entanto, a credora Raízen Combustíveis S.A., em 17/11/2021, interpôs Agravo de Instrumento (nº 2268774-35.2021.8.26.0000), no qual se suspendeu o início dos pagamentos do Plano, por meio de decisão monocrática, proferida em 22/11/2021.

O referido recurso foi julgado em 05/04/2022, o qual permitiu a continuação da contagem dos prazos de pagamento.

O Plano de recuperação judicial prevê as seguintes condições de pagamento:

Para a Classe I, os pagamentos poderão sofrer deságio de 25%, em parcelas mensais em até doze meses ou poderão não sofrer deságio, com parcelas mensais em até 24 meses, nos termos da ressalva realizada pelo D. Juízo Recuperacional, quando da decisão homologatória do PRJ.

Em contato administrativo com a Recuperanda, informou-se que o adimplemento da Classe I será realizado em até 24 meses, sem aplicação do deságio.

Aos credores das Classes II e III, os pagamentos, enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 (24 meses) se darão por meio de R\$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.

Já os credores da Classe IV, os pagamentos iniciarão após a carência de 24 meses.

CLASSE	RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE
Classe I-	Início do pagamento em até 60 dias úteis a partir da homologação. 75% será pago com recursos disponíveis em caixa aprox. R\$ 1,4 milhões de reais. Destinará R\$ 110 mil reais do seu fluxo de caixa durante 24 meses para o pagamento das parcelas remanescentes após a 1ª amortização a cada credor trabalhista de forma proporcional. Deságio 25% . A quitação, com aplicação de deságio de 25% do valor do crédito, prevista na cláusula 4.2.1.4 no plano de recuperação, apenas poderá ser aplicada se todo o crédito for pago em até um ano. Caso o crédito trabalhista não for pago em até um ano, não se aplicará o deságio previsto em referida cláusula. Correção pela INPC, desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data do efetivo pagamento (Ressalva realizada no AI nº 2199888-81.2021.8.26.0000).
Classe II e III -	Enquanto não ocorrer a venda dos bens estabelecidos no PRJ, após o prazo estabelecido nas cláusulas 4.2.1.3 e 4.4.1.2 se darão por meio de R\$ 110 mil reais mensais, de forma proporcional a cada credores ao valor do crédito.
Classe IV-	Carência 24 meses, com deságio 40% em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 120mil, de forma rateada, proporcional ao crédito e até o limite do crédito de cada credor

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram realizados até fevereiro de 2023, pagamentos a 21 dos 100 credores da Classe I – Trabalhista, no total de R\$ 2.202.253,70.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
I	6.013.534	-	6.013.534	2.610.000	2.202.254	407.746	3.403.534
II	7.085.163	-	7.085.163	-	-	-	-
III	220.001.801	-	220.001.801	-	-	-	-
IV	569.748	227.899	341.849	-	-	-	-
TOTAL	233.670.245	227.899	233.442.346	2.610.000	2.202.254	407.746	3.403.534

- Os valores em aberto ao restante dos credores trabalhistas, segundo a Recuperanda, não foram pagos, devido à ausência de apresentação dos dados bancários;
- Nos autos principais, aguarda-se a publicação do edital para alienação dos bens imóveis matriculados sob as numerações 65.199, 65.200 e 65.201, indicados no PRJ modificado homologado – cláusula 5.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período compreendido pelo presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Para o período analisado, não há pedidos de esclarecimentos.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
10/05/2012	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/06/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
06/06/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
26/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor no DJE	Art. 52, § 1º
10/08/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
05/08/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
21/06/2021	Modificatvio Consolidado do Plano de Recuperação Judicial	-
09/12/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, parágrafo único
09/12/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
08/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Arts, 53 e 55, parágrafo único
07/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (em, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
15/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/01/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/08/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
10/08/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
Até 10/08/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice

de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).